



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2644, DE 16 DE JULHO DE 1993

Ementa: Cria a unidade escolar que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO que, no corrente ano letivo, a escola municipal situada na Unidade Integrada Onofre Ruela, no Bairro Vila Elмира, não funciona mais como Anexo da Administração Escolar da E.M. de 1º Grau Damão Medeiros,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica instituída a unidade escolar denominada "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ONOFRE RUELA", assim denominada pela Lei nº 2381, de 15 de maio de 1991, situada na Rua João Maciel, nº 67, Vila Elмира, nesta cidade.

Art. 2º - A unidade escolar ora criada passa a integrar a rede de escolas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de junho de 1993

[Assinatura]
Dr. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL
Prefeito

VHNG/SMG